



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Trigésima Quarta (34ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 20 de outubro de 2017. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antonio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuario (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e, ausente, Luiz Roberto de Souza Leite (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Sônia Regina



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rodrigues, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o senhor Presidente suspendeu a sessão, em curso, às 18h40, para cumprimento do disposto no *Requerimento nº 636/2017, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, aprovado em sessão anterior, que propôs pequena homenagem ao paratleta mogimiriano Luís Felipe Manara, participante dos jogos paraolímpicos, Rio 2016.* A vereadora procedeu a leitura do currículo do jovem paratleta, assim redigido: “*O jovem mogimiriano Luiz Filipe Guarneri Manara, tem 25 anos e é filho de Luiz Carlos e de Eliana. Este jovem é Atleta Paraolímpico de Tênis de Mesa e representa a Seleção Brasileira, desde 2009. Dentre suas maiores conquistas estão: tricampeão paulista e hexacampeão brasileiro, sendo o atual campeão e melhor atleta do ano, por três vezes; melhor atleta do ano, classe 8 paraolímpica; campeão parasul-americano, em 2014, em Santiago, no Chile. Possui mais de vinte medalhas, adquiridas, em eventos do circuito mundial de Tênis de Mesa Paraolímpico, na Argentina, no Brasil, na Colômbia, na Costa Rica, nos Estados Unidos, na Eslováquia, na Eslovênia, na França, na Inglaterra e na Itália. Foi campeão individual e por equipes, no Parapan-americano de Toronto, Canadá, em 2015. Teve participação nos jogos Paraolímpicos Rio 2016, onde começou sua preparação, visando as disputas dos Jogos Parapan-americanos de Lima, no Peru, em 2019, e dos Jogos Paraolímpicos, em Tóquio, em 2020. A Câmara Municipal presta esta singela homenagem a este jovem, que tanto enaltece o nome de nossa cidade, por onde passa*”. Finda a leitura do currículo, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros outorgou uma Placa de Prata ao jovem paratleta, que foi muito aplaudido, pelos presentes, nas galerias, e registrou, para encerrar, que Luiz Filipe era motivo de muito orgulho, para todos os mogimirianos. Findo o momento de homenagens e reaberta a sessão, às 19 horas, o Sr. Presidente, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", submeteu à apreciação do Plenário as Atas da Trigésima Segunda (32ª) e Trigésima Terceira (33ª)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 09 e 16 de outubro de 2017, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas, pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 116, de 2017, do Vereador Moacir Genuario, “dando denominação oficial à Rua Projetada 08, localizada no Residencial Reserva da Mata, de Rua Lairso Carvalho da Silva Júnior”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 117, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 80, de 19/10/2017, objeto do Ofício nº 80/2017, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito, com outorga de garantia, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2017, da Vereadora Sônia Regina Rodrigues, “concedendo título de Cidadão Mogimiriano, ao Doutor Antônio Carlos Miadaira”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2017, do Vereador André Albejante Mazon, “concedendo título de Cidadão Mogimiriano, ao Pastor Carlos Martins Giorgini”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2017, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “concedendo título de Cidadão Mogimiriano, ao senhor Antônio Carlos de Carvalho Arouca”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2017, do Vereador Tiago César Costa, “concedendo título de Cidadão Mogimiriano, ao senhor Ivandir Acácio Costa”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com o Ofício nº 80/2017, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 117/2017 apreciados, em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 649/2017 - Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE A COMPRA E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE A EMEB VEREADORA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, NO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 650/2017 - Assunto: Reitero a indicação de nº 42 – aprovada em fevereiro – que trata sobre a renovação dos uniformes dos vigias da Prefeitura Municipal. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 651/2017 - Assunto: Requeiro ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria municipal competente, que preste informações sobre a gestão municipal da rodoviária, especialmente sobre a segurança no local. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 652/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) INFORMAÇÕES SOBRE O VOLUME DE RECLAMAÇÕES RELACIONADAS AO PICO DE GASTOS DOS CONSUMIDORES NOS ÚLTIMOS 90 DIAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 653/2017 - Assunto: Requer Audiência Pública com intuito de discutir o tema: “PROIBIR OU REGULAMENTAR A REALIZAÇÃO DE ROMARIAS EM NOSSA CIDADE”. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 654/2017 - Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Negócios Jurídicos: parecer para alteração de nomenclatura de Brigadista para Bombeiro Municipal, visando o reconhecimento profissional dos integrantes desta corporação municipal. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 655/2017 - Assunto: Encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: Minuta de Projeto de Lei o qual: “Desobriga os passageiros considerados obesos, mulheres em estado gestacional avançado e pessoas com deficiência, de utilizarem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

as catracas dos ônibus, que integram o Sistema de Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências. Aatoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 656/2017 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO N° 1204 DE 2017 EM SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL BONFLÍGIO DAVOLI (MMR-264), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 657/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES DE PROJETOS OU MANUTENÇÃO EM PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DOS FRANCOS II (MMR-215). Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 658/2017 - Assunto: Encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: Minuta de Projeto de Lei o qual: “Autoriza no âmbito do município de Mogi Mirim, incentivo para manutenção de cães e gatos comunitários”. Aatoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 659/2017 - Assunto: REQUER HOMENAGEM AO ATIRADOR DESTAQUE E AO SUBTENENTE DO TIRO DE GUERRA 02-023 DE MOGI MIRIM. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 660/2017 - Assunto: Requeiro informações do Executivo através de Secretaria Municipal competente estudos para isenção de IPTU de entidades assistenciais que se utilizam de imóveis alugados e outras providências acerca da A.P.D. (Associação dos Portadores de Deficiência). Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação N° 1416/2017 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA PASCOAL STABILE, NA ALTURA DO Nº 131, ESQUINA COM A RUA RENATO PORTIOLI, NO BAIRRO JARDIM BRASÍLIA. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 1417/2017 - Assunto: Indica ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria competente, que realize estudos para alteração no trânsito na Rua São Pedro, na Vila Bianchi, tornando-a de mão única. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Indicação Nº 1418/2017 - Assunto: Indica ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria competente, que realize a limpeza de lixo e entulhos em frente ao terreno de número 397, na rua São Miguel, na Vila Bianchi. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Indicação Nº 1419/2017 - Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA PRAÇA RUI BARBOSA, PRÓXIMO AO Nº 51. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 1420/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ELIAS AJUB, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM LONGATTO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1421/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DO TUCURA, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1422/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARCÍLIO GUARNIERI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM LONGATTO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1423/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PROFESSORA ZELÂNDIA ARAÚJO RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1424/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE SOLO HORIZONTAL, EM TODA EXTENSÃO DA RODOVIA DOS AGRICULTORES (MMR-347). Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1425/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DOS AGRICULTORES (MMR347), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1426/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: implantação de canal interativo no site da prefeitura, para oportunizar a população, nos apontamentos de qualquer situação de riscos, contribuindo com a Defesa Civil nos mapeamentos e ações preventivas. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. O Vereador Luís Roberto Tavares, solicitou, verbalmente, que a Moção nº 281, de 2017, de sua autoria, fosse lida, na íntegra, conforme dispõe o Artigo 153, III, o que foi aprovado, pelo Presidente da Câmara. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 280/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MATHEUS SIMPLICIO DE SÁ OCORRIDO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 281/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O CHEFE DE ESCOTEIROS LEANDRO RODRIGUES DE CAMPOS, DO GRUPO VALENTINO BALESTRO, PELA CONQUISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DA 2ª INSÍGNIA DE MADEIRA SE TORNANDO O CHEFE COM A MAIS ALTA GRADUAÇÃO DE NOSSA MICRORREGIÃO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Assim redigida: SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário, que seja consignada, em Ata dos Trabalhos, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para com o Chefe de Escoteiros, Leandro Rodrigues de Campos, do Grupo Valentino Balestro, pela conquista da 2ª Insígnia de Madeira, tornando-se o chefe com a mais alta graduação de nossa microrregião. O Chefe Leandro Rodrigues de Campos, já possuía a Insígnia de Madeira, na linha Escotista Ramo Escoteiro, e recebeu a segunda, na linha Dirigente Institucional, somando duas, em sua formação, como chefe do movimento escoteiro. Assim, com essa conquista, ele se torna o chefe com a mais alta graduação de nossa microrregião. Somente as cidades de Campinas, Espirito Santo do Pinhal e Vargem Grande do Sul, possuem chefes com duas Insígnia da Madeira. E o Chefe Leandro parte para sua terceira Insígnia de Madeira, no ano de 2018, onde concluirá sua formação escotista do Ramo Pioneiro. Insígnia da Madeira é um programa de liderança de escotismo e o prêmio relacionado para líderes adultos nos programas de associações de escoteiros, em todo o mundo. Os cursos Insígnia da Madeira visam formar escoteiros líderes, ensinando práticas avançadas de liderança, e criando laços, entre humanos, e compromissos pessoais para o movimento escoteiro. Os cursos geralmente combinam aulas e prática, em ambientes naturais. A Insígnia da Madeira existe desde 1919, e é conferida em todo mundo. Sendo assim, REQUEIRO que, do decidido por essa Casa de Leis, seja oficiado o CHEFE ESCOTEIRO LEANDRO RODRIGUES DE CAMPOS, em sua residência à rua Cuba, 157 Vila Universitária. Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 16 de outubro de 2017. VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES. Moção Nº 282/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ANTONIO DOS SANTOS, OCORRIDO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 283/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE ANTONIO TESTA, OCORRIDO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 284/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DIRCE BAZZUCO VOMERO, OCORRIDO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 285/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR VANDO JOSÉ VICENTE, OCORRIDO NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Moção Nº 286/2017 - Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento do AMIGO e GCM SEBASTIÃO VALMIR DA SILVA, ocorrido em 14 de outubro de 2017. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, ALEXANDRE CINTRA, ANDRÉ ALBEJANTE MAZON, CINOÊ DUZO, CRISTIANO GAIOTO, GERALDO VICENTE BERTANHA, GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR, JORGE SETOGUCHI, LUIS ROBERTO TAVARES, LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, MOACIR GENUARIO, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE, SÔNIA REGINA RODRIGUES, TIAGO CÉSAR COSTA. Moção Nº 287/2017 - Assunto: Moção de Aplausos aos Guerreiros e Heróis Bombeiros Municipais, pelo engajamento e reforma do Caminhão F4000 AB 33, com recursos próprios. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Moção Nº 288/2017 - Assunto: MOÇÃO DE APOIO a classe de enfermagem através do Conselho Federal de Enfermagem, pela manutenção da Portaria nº 2.436/2017 questionada na Justiça Federal quanto as ações executadas pelos enfermeiros no contexto da Atenção Básica de Saúde. Autoria: GERSON



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, datados de 16 de outubro de 2017, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação n.º 398/2017; Requerimento n.º 607/2017; Indicação n.º 899/2017; Indicação n.º 1005/2017; Indicação n.º 528/2017; Indicação n.º 969/2017; Requerimento n.º 313/2017; Indicação n.º 944/2017; Indicação n.º 761/2017; Indicação n.º 643/2017; Indicação n.º 1305/2017; Indicação n.º 674/2017; Indicação n.º 984/2017; Indicação n.º 1089/2017; Indicação n.º 146/2017; Indicação n.º 999/2017; Indicação n.º 1181/2017; Requerimento n.º 571/2017; Indicação n.º 1346; Indicação n.º 1248/2017; Indicação n.º 1242/2017; Indicação n.º 1240/2017; Indicação n.º 1242/2017; Requerimento n.º 574/2017; Indicação n.º 1141/2017; Indicação n.º 1360/2017; Indicação n.º 1359/2017; Indicação n.º 947/2017; Indicação n.º 841/2017; Requerimento n.º 624/2017; Indicação n.º 1352/2017; Indicação n.º 1306/2017; Requerimento n.º 584/2017; Indicação n.º 1177/2017; Indicação n.º 1100/2017; Indicação n.º 1091/2017; Indicação n.º 1127/2017; Requerimento n.º 582/2017; Indicação n.º 1331/2017; Indicação n.º 1344; Requerimento n.º 592/2017; Requerimento n.º 600/2017; Requerimento n.º 610/2017, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, e sendo o “Expediente” da presente sessão reduzido, conforme preceituam os Artigos 208, § 7º, e 211 do Regimento Interno, o Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à “**TRIBUNA LIVRE**”, e deu ciência à Casa da existência de orador, regularmente inscrito, conforme Artigo 116, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Regimento Interno, e Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário o Senhor *Sebastião Nieri Filho, que versou sobre geração de microgeração distribuída por placas fotovoltaicas, para iluminação pública*, cujo discurso foi gravado, em formato digital, à disposição, nos arquivos da Casa, por (30) trinta dias. Para a “Tribuna Livre”, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a Sessão às 19h20, para reabri-la, posteriormente, às 19h47. Posto isto, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h47, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução n.º 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **ITEM ÚNICO: “ex-vi” do disposto nos Artigos 208, § 7º e 211 do Regimento Interno: EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 1.** Projeto de Lei n.º 93, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2018, e dando outras providências”. **Juntamente com Emendas.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Ela afirmou que a noite era importante, porque a Casa estava votando um dos instrumentos mais importantes da Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, peça que fazia o regramento, para elaboração e execução da Lei Orçamentária subsequente, para 2018, e as diretrizes, as metas e prioridades da administração pública, incluindo despesas de capital, suplementações e, a partir da instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a LDO deveria também, nortear os principais programas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

orientar a elaboração do orçamento, para o próximo exercício, e os critérios, para promover o ajuste nas contas públicas, visando um crescimento sustentável. Para concluir, colocou que os autores das emendas iriam defendê-las, na tribuna, individualmente. Para expor sua emenda, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Ele frisou, que a presente votação era momento importante, para toda a administração pública de Mogi Mirim, e afirmou que, pensando no planejamento do orçamento de Mogi Mirim, a bancada do PMDB tinha proposto emenda aditiva ao Projeto de Lei 93/2017, inserindo o inciso III, no artigo 8º, objetivando assim, garantir aos servidores públicos municipais, que tivessem sua revisão geral anual de salários garantida, na lei orçamentária do município, em conformidade com o Artigo 37, X, da CF/88, para que fosse concedida de modo integral e retroativo, no percentual a ser estipulado, pelo Poder Executivo, até o limite prudencial da LRF. Aclarou que a emenda objetivava fazer justiça aos servidores públicos municipais, pois, como era sabido, eles não haviam recebido reposição anual, no ano de 2017, portanto, nada mais justo, que houvesse previsão legal, na lei orçamentária, garantindo direitos ao trabalhador. Foi com o intuito de justiça aos servidores públicos que a emenda tinha sido apresentada, aclarou, salientando ainda, que caberia ao prefeito, sancionar, ou não, a emenda, caso entendesse, que ela não deveria permanecer, na LDO. O próximo orador a defender suas emendas foi o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Inicialmente, ele destacou que as emendas dos Vereadores Moacir e Tiago tinham seu apoio, parabenizando os autores. Justificou suas cinco emendas modificativas, as quais julgava de extrema importância. Aclarou que as emendas nºs 2 e 3 vinham para destinar recurso maior ao Corpo de Bombeiros Municipal, cujo orçamento inicial era de apenas vinte e seis mil reais, para o ano de 2018, algo inadmissível, pois há anos os Bombeiros Municipais estavam sem qualquer investimento, carecendo de atenção maior, haja vista as atribuições e demandas diárias de atendimento à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

população, em geral, acreditando não houvesse prejuízo à Secretaria de Relações Institucionais, a qual tinha previsão de orçamento de duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais, portanto, não sendo prejudicada, com a retirada dos vinte e seis mil reais, em contrapartida, contribuindo e muito com os Bombeiros Municipais, que, com o acréscimo de mais vinte e seis mil, teria então orçamento previsto, no valor de cinquenta e dois mil reais, o dobro, do anteriormente colocado; que a emenda nº 5 era aditiva/modificativa e tinha o objetivo de criar um programa específico, para a manutenção do Canil da Guarda Civil Municipal – GCM, possibilitando receber orçamento próprio, algo que já deveria existir há anos, pois a GCM fazia policiamento, com cães, além de atividades educativas, nas escolas, as quais seriam intensificadas, reivindicação esta, da própria Secretaria de Segurança Pública; que, apesar de enxuto o orçamento da Secretaria de Segurança Pública, necessário se fazia a realocação de orçamento próprio ao novo programa, que precisava ser criado dentro da própria secretaria; que as emendas modificativas nºs 6 e 7 tinham como objetivo garantir ao Programa Bem-Estar Animal - BEA, um orçamento de cem mil reais/ano, pois tinham sido previstos, inicialmente, cinquenta mil reais ao programa, algo que, infelizmente, não atenderia às necessidades atuais do programa, necessitando-lhe garantir um suporte, para atendimento da demanda de animais de rua, cumprindo assim, efetivamente, o disposto na lei que o instituía, que as alterações tinham sido apresentadas, na tentativa de conseguirem a distribuição mais adequada de orçamento, capaz de garantir políticas públicas eficazes na diminuição da população animal, evitando assim, o abandono e outras dificuldades, sendo só possível, com castrações dos animais de rua e da população carente, e que, contava com o apoio de todos os pares, para aprovação das emendas, bem como agradeceu ao Secretário Municipal de Finanças, Roberto Oliveira, que já estava ciente e tinha concordado com as alterações. O próximo a discutir foi o vereador Gérson Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rossi Júnior, que versou, inicialmente, sobre a importância de se votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que, ao lado da Lei de orçamento Anual - LOA e do Plano Plurianual de Investimentos - PPA formavam as três peças orçamentárias do município, passíveis de autorização do Poder Legislativo. Destacou, que havia até uma certa dificuldade, em modificar as peças orçamentárias, porque, com o decorrer do tempo, a legislação, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e outras, vinham engessando cada vez mais o orçamento público, condensando as exigências e obrigações, e o Poder Público quase que não mais conseguia realizar muitas mudanças significativas, todavia, a Casa estava cumprindo seu papel de autorizar o Poder Executivo e de apresentar emendas. Explicou emenda, de sua autoria, em prol de acrescentar orçamento, para o Banco de Alimentos, para a Horta Comunitária e ainda, reforço para a manutenção do Viveiro Municipal, conforme, inclusive, definido em audiência pública, por ele realizada. Falou, que o programa não estava constando nem no PPA, tampouco na LDO e, em razão disso, ele tinha feito a emenda aditiva, retirando do próprio orçamento da Secretaria de Agricultura e defendia o programa, valor de quarenta mil reais/ano, para que pudesse depois ser suplementado, se necessário, para o exercício de 2018, solicitando, para concluir, o apoio de todos os vereadores. O próximo orador foi o Vereador Alexandre Cintra que, desde logo, comentou emenda aditiva nº 4, de sua autoria, voltada para projetos culturais, e falou das dificuldades pelas quais a cultura passava, na cidade, e o quanto a cultura era importante, da mesma forma que a educação, a saúde e a segurança pública. Defendia a emenda, pois creditava-a como de extrema importância, lembrou que a Secretaria de Cultura era uma das secretarias com a menor dotação orçamentária prevista, que, com a emenda, surgiria a possibilidade de aumentar arrecadação e, talvez, assim, beneficiar a cultura e o turismo, na cidade. Aclarou que a emenda objetivava o Programa de Incentivo Fiscal a Projetos Culturais e era fruto de uma audiência pública, realizada em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

2017, pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a qual ele apoiara. Registrou também, que os recursos financeiros do projeto seriam financiados pelo abatimento do ISSQN devido aos cofres, através de cotas pré-estabelecidas de patrocínio a projetos culturais, avaliados pelo Conselho Municipal de Cultura e legalizados, por legislação própria; que o ano de 2018 ficaria como ano de estudos, para implementação do programa, cabendo avaliação de transposição de dotação, para cobrir eventual diminuição, na arrecadação, tendo em vista assim, alcançar o teto dos incentivos correspondentes a 0,6% arrecadados do ISSQN. Colocou, que o Programa de Incentivo Fiscal a Projetos Culturais vinha de encontro com a carência existente, no município, de investimentos, na área, algo que fazia com que o município pouco evoluísse, em seu cenário cultural, pois projetos culturais, que modificassem a sociedade, passavam longe de Mogi Mirim, por total falta de condições sócio financeiras, para evoluírem, e que, a emenda fora apresentada, para tentar diminuir a distância, entre necessidade e demanda, também, a fim de proporcionar entretenimento e fazer evoluir, culturalmente, a sociedade mogimiriana, pois criava perspectivas, no cenário cultural da cidade. Também defendeu emenda o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. O vereador salientou que vinha discursar, como Líder de Governo, e cumprimentou aos vereadores, os quais tinham elaborado emendas à LDO, também dizer que todas seriam aprovadas. Apenas tinha uma dúvida, justamente, para a emenda defendida pelo Vereador Alexandre Cintra, porque tinha preocupação particular, com o impacto que a emenda, uma vez aprovada, pudesse causar, nas finanças do município, haja vista que tinham sido propostos 0,6% da arrecadação do ISSQN, embora concordasse, totalmente, com os objetivos do Vereador Luís Roberto Tavares e com os do Vereador Alexandre Cintra, de fomento, no setor cultural. Disse, que todas as emendas estavam dentro dos parâmetros e cumprimentou a todos os autores, porque, mesmo sendo novata grande parte da edilidade, como afirmara, no começo do ano, a Vereadora Maria Helena, todos, até os novatos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tinham se empenhado, no estudo da LDO, e ele observava ainda, que grande parte do projeto tinha sido aprovado, pelos senhores vereadores, para “uma Mogi Mirim melhor, a partir do ano que vem”. Por fim, definiu que a LDO, acrescida das emendas dos vereadores, fazia com que os vereadores fossem responsáveis também, com as peças que viriam a seguir, para votação, o PPA e LOA. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Destacou, que estava, na Casa, já havia muito tempo, por isso sabia, que o prefeito iria vetar algumas das emendas, algo normal, e que, ele tivera vontade de fazer uma emenda, para resolver o problema da Rua Jairo Aparecido Vilela, mas fora difícil, então, não o fizera, porque “fazer emenda era fácil, difícil era apontar de onde tirar o dinheiro” e o realocar. Salientou que faria um requerimento, sobre a citada rua, para que fosse inclusa, nos planos da prefeitura, pediu o apoio de todos os edis, já que ele não encontrara um mecanismo, uma maneira de apontar, de onde realocar o dinheiro. Apoiou o fomento para a cultura, discurso do Vereador Alexandre Cintra, registrando que, mesmo com a aprovação da emenda, seria necessária apresentação de projetos e o crivo do conselho, crendo, desta forma, como situação muito difícil, todavia, seria o início de uma proposta, para o futuro cultural da cidade; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 93/2017, do Prefeito de Mogi Mirim, e emendas); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Todavia, por requerimento verbal da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, submetido a votos, pelo Presidente, ao Plenário, aprovado, pela totalidade dos vereadores presentes, todos os inscritos declinaram o uso da palavra. Posto isto, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Matheus Simplicio de Sá, Antonio dos Santos, José Antonio Testa, Dirce Bazzuco Vomero, Vando José Vicente, GCM Sebastião Valmir da Silva, falecidos recentemente. Nada mais a ser tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 20h30, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM